



PORTARIA Nº. 319/2025, de 01 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de articular e integrar as políticas públicas para a execução do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que Institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que trata do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único como instrumento de apoio à gestão, à execução descentralizada e ao fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família (CIPBF) no município de São João das Missões/MG, com a finalidade de fortalecer a gestão intersectorial, promover a articulação entre as diversas políticas públicas e acompanhar as ações voltadas ao público beneficiário do programa.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e setores:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: DIOGO FERNANDES FRAGA, Coordenador de Programa social, matrícula funcional nº. 4452;

Suplente: MAGALY HELOAR FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 2779.

II – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: HAYLLA MURIEL PEREIRA, Farmacêutica, matrícula funcional nº. 4124;

Suplente: DIANICA OLIVEIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº. 4308.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

III – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: TAIZA GONCALVES MONTALVAO, Analista Tec. de Pol. Socioeducacional, matrícula funcional nº. 2931;

Suplente NELI ANTÔNIA DE SOUSA FRANÇA, assistente de Serviços Escolares, matrícula funcional nº. 3818.

IV – Conselho Municipal de Assistência Social;

Titular: YANAEL KERSTIN FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 2797;

Suplente: ZILMA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 4346.

§1º Cada órgão ou setor indicará um representante titular e um suplente, que serão formalmente designados por ato do(a) Prefeito(a).

§2º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade de um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete à Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I – Acompanhar e avaliar a implementação do PBF no município;
- II – Articular ações intersetoriais que garantam a efetividade do programa;
- III – Propor estratégias para o aprimoramento da gestão municipal do PBF;
- IV – Monitorar o cumprimento das condicionalidades e propor medidas corretivas, quando necessário;
- V – Contribuir para a mobilização e sensibilização da comunidade sobre o PBF e seus objetivos.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu coordenador(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG